



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/04936

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00001, 02/01/24 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pintura de fachadas dos prédios das Subseções de Serra e de Cachoeiro de Itapemirim.

A Agente Pública informa no despacho JFES-DES-2024/04632 o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, com a adjudicação do item único à empresa Fox Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 119.799,97, conforme proposta e documentos de habilitação de fls. 331-374. Esclarece que a proposta e habilitação técnica da empresa vencedora foram aprovadas pela área técnica às fls. 371-372.

A Seção de Conformidade Administrativa (JFES-DES-2024/04741) concluiu que a proposta oferecida pela licitante vencedora, Fox Engenharia Ltda., e a documentação juntada aos autos para fins de habilitação estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório, portanto, não há óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Diante do exposto, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, de acordo com o Termo de Julgamento de fls. 375-391, e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa vencedora, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

Vitória, 15 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

Classif. documental

30.02.02.01



JFESDES202404936A